

Agência de Fomento do Paraná S.A

Demonstrações Financeiras
30 de junho de 2023

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023	3
BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	14
BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	16
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	17
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	19
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	20
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	21
Nota 1 - Contexto operacional.....	21
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais.....	21
Nota 3 - Principais práticas contábeis.....	22
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	26
Nota 5 - Títulos e valores mobiliários	26
Nota 6 - Operações de crédito.....	28
Nota 7 - Outros ativos.....	31
Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível.....	31
Nota 9 – Passivos Financeiros	32
Nota 10 – Obrigações fiscais correntes e diferidas	33
Nota 11 –Contingências	33
Nota 12 – Outros Passivos.....	36
Nota 13 - Patrimônio líquido	36
Nota 14 – Contas de resultado	38
Nota 15 – Imposto de renda e contribuição social.....	40
Nota 16 – Transações com partes relacionadas	41
Nota 17 - Adequação de capital.....	43
Nota 18 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade	44
Nota 19 - Outras informações	46
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	49

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

A **FOMENTO PARANÁ** - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário. A autorização para criação da Instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997, e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado é de quatro bilhões de reais.

Instituição Financeira de Desenvolvimento submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional -SFN, atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, buscando ampliar a base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Financia projetos dos municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E concede crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios em todas as regiões do estado.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval, e também participa como cotista de fundos de investimento em participação. Responde, ainda, pela gestão e cobrança da carteira de ativos do Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado. E está em fase de assunção da gestão dos bens do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná – BADEP.

MISSÃO

"Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense."

VISÃO DE FUTURO

"Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná."

VALORES

"Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação."

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO

Início das atividades	08/11/1999
Capital Social Integralizado	R\$ 1.843,1 milhões
Ativo Total	R\$ 2.892,9 milhões
Carteira de Operações de Crédito	R\$ 1.351,2 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 2.343,8 milhões
Patrimônio de Referência	R\$ 487,6 milhões
Lucro Líquido	R\$ 96,3 milhões
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (anualizado)	8,64%
Índice de Basileia	53,46%
Desembolsos no ano	R\$ 259,4 milhões
Contratos no ano	4.539
Municípios atendidos no ano	295
Carteira FDE	R\$ 656,7 milhões

MENSAGEM DA DIRETORIA

O primeiro semestre de 2023 apresentou números positivos para a Fomento Paraná em comparação com o mesmo período do ano anterior. Houve aumento do volume de novas contratações e de recursos liberados, que ampliaram a carteira de crédito total da instituição.

O bom desempenho no Setor Privado deveu-se, em grande medida, por conta da retomada da linha Paraná Recupera, que permite entregar capital de giro com condições diferenciadas — taxa de juros reduzida e fixa, ao ano — para empreendedores e municípios atingidos por situações de emergência homologadas pelo Estado. Nesta condição, o Fundo de Desenvolvimento Econômico -FDE subsidia a diferença para o custo total do crédito.

A Instituição segue buscando captar novos recursos para atender os empreendedores, especialmente dos pequenos negócios. Além de renovação dos limites junto a instituições como o BNDES e a Finep, a Fomento Paraná recebeu novos recursos do FUNGETUR para financiar empreendimentos voltados ao turismo; e do BNDES, para operações de microcrédito.

Seguem as tratativas para uma captação junto à Caixa Econômica Federal e também junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do Tesouro Estadual, para aplicação em operações com o setor privado.

A expansão das parcerias e a capacitação de agentes de crédito e correspondentes, para ampliar o acesso ao crédito a empreendedores paranaenses, é um foco de atenção permanente com visitas semanais de diretores às prefeituras e parceiros. A Fomento Paraná registra presença com parcerias funcionais e agentes de crédito atuando em 321 dos 399 municípios paranaenses, com mais de 550 pontos de atendimento.

Destacam-se no período os esforços para o financiamento à inovação. A Fomento Paraná é uma das instituições financeiras participantes do programa Crédito Inovação. Esta parceria entre Finep e Sebrae objetiva conceder crédito com taxas de juros mais baixas e prazos de pagamento longos para micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades de inovação, que ainda podem ter assessoria gratuita para elaboração desses projetos.

Paralelamente a Fomento Paraná estruturou e colocou em funcionamento o Fundo de Inovação da Micro e Pequena Empresa – FIME/PR, que permite equalizar taxas de juros em financiamentos para micro e pequenas empresas, em operações para financiamento de projetos de inovação com recursos da FINEP. Com isso a instituição criou a linha Fomento Inova Juro Zero.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Os atendimentos pelo programa Banco da Mulher Paranaense já somam mais de 14,5 mil, com a liberação de R\$ 165,7 milhões desde que o programa foi lançado, em 2019.

A Fomento Paraná se prepara para iniciar a atuação no âmbito do crédito rural, com objetivo de ampliar o leque de setores produtivos atendidos pelas políticas públicas sob sua responsabilidade.

A Instituição atua de forma coordenada com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, e a Invest Paraná, no Sistema Paranaense de Fomento, com participação conjunta em eventos diversos para divulgar o crédito e ferramentas para impulsionar o desenvolvimento sustentável da economia paranaense.

A Fomento Paraná segue oportunizando aos empreendedores de todos os portes a possibilidade de renegociar contratos em condições diferenciadas, de modo que não avance a inadimplência e que os tomadores de crédito possam manter as contas em dia e a continuidade de seus negócios.

Mantém importante parceria com a Secretaria das Cidades e o PARANACIDADE, no Sistema de Financiamento aos Municípios-SFM, que tem desafios à frente para aprimorar metodologias, sistemas e produtos para atender às necessidades dos municípios e acelerar o desenvolvimento social e econômico.

Reforçamos a importância do planejamento e da governança da Instituição, com foco constante na ampliação das parcerias e na melhoria de processos para reduzir o tempo de resposta e em todas as entregas.

Esperamos que a Fomento Paraná seja cada vez mais reconhecida como uma instituição imprescindível ao empreendedorismo, especialmente aos pequenos negócios, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável e contribuir com a melhoria da qualidade de vida em nosso estado.

A Diretoria

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná, para promover a geração de emprego e renda, e o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

A instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios -SFM, em conjunto com a Secretaria de Cidades e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, para financiar projetos de desenvolvimento urbano para os municípios. E atua de forma coordenada com o BRDE e a Invest Paraná, no Sistema Paranaense de Fomento.

Para fornecer crédito ao setor privado, a Instituição opera principalmente por meio de parcerias com prefeituras municipais, associações comerciais e sociedades empresariais especializadas, que intermediam as operações como agentes de crédito ou correspondentes.

A Fomento Paraná é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação Fundos de Investimentos em Participações- FIPs estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

A Instituição mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma eficaz gestão administrativa e de negócios, sempre preocupada em oferecer crédito responsável, de modo a manter a qualidade da carteira de clientes e a sustentabilidade da empresa.

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio aos pequenos negócios — de empreendedores informais até empresas de médio porte — bem como projetos de infraestrutura urbana para municípios de qualquer porte.

Os financiamentos podem ser com recursos próprios ou por meio de repasses de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais – FINAME, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Caixa Econômica Federal – CEF, Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR do Ministério do Turismo, e agora também do Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF.

OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO

As Operações do Setor Público correspondem à maior parcela da carteira de crédito — 65,8% atualmente — sendo mais de 99% referentes a operações do Sistema de Financiamento aos Municípios -SFM, efetuadas com recursos próprios, integralizados ao capital e destacados junto ao Banco Central.

Essas operações financiam a pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários, construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de áreas para parques industriais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento e gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência energética, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

De janeiro a junho foram contratadas 14 operações para atender 10 municípios. Os contratos somam R\$ 44,1 milhões.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO

Microcrédito

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná iniciado em 2000, é uma política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local.

Funciona por meio de parcerias com os municípios, com uma rede de agentes de crédito que atendem empreendedores informais, MEIs e microempresas com recursos para iniciar, manter ou ampliar atividades econômicas.

A rede de agentes de crédito conta com 321 municípios conveniados.

O microcrédito é limitado a até R\$ 10 mil para pessoa física, e até R\$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R\$ 360 mil.

De janeiro a junho foram contratadas 4.145 operações de microcrédito, que totalizam R\$ 41,4 milhões.

Empreendimentos de Micro, Pequeno e Médio Porte

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R\$ 20 mil, até R\$ 18 milhões, para projetos de investimento e de inovação tecnológica, aquisição de bens e capital de giro, com recursos próprios ou repasses do BNDES, FINEP, FUNGETUR, CAF.

O atendimento é feito na sede, em Curitiba, pela plataforma digital, no portal institucional e por meio de uma rede de correspondentes credenciados. Em 30 de junho, havia 234 entidades credenciadas como correspondentes.

Nessa faixa existem, também, linhas de crédito para nichos específicos da atividade econômica, como financiamentos para aquisição e instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, atividades turísticas, projetos de inovação, entre outros.

De janeiro a junho foram contratadas 380 operações neste segmento, totalizando R\$ 56,7 milhões.

GESTÃO DE FUNDOS

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos públicos diversos. Somados os fundos geridos possuem R\$ 555,7 milhões em disponibilidades, sendo R\$ 533,8 milhões no FDE.

Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE

O FDE instituído pela Lei Estadual nº 5.515/1967, é o principal fundo gerenciado pela Fomento Paraná, conforme a Lei Estadual nº 11.741/1997. O FDE é destinado a apoiar financeiramente os setores público e privado, por meio: de operações especiais de crédito, de participações societárias e subvenção para redução das taxas de juros. No âmbito das operações especiais de crédito apresenta uma carteira de R\$ 656,7 que abrangem CAP S/A, Paraná Recupera Covid-19, dentre outras.

No que tange às subvenções atua seguintes programas de Governo:

Seguro Rural

O FDE subvenciona o Prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas do programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB. A subvenção reduz em até 50% o custo do prêmio pago pelo produtor pela apólice de seguro.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

As subvenções decorrentes da operacionalização do Programa de Subvenção ao Seguro Rural durante o primeiro semestre acumularam um total de R\$ 5,2 milhões.

Equalização

O FDE também é a fonte dos recursos para redução de taxas de juros (subvenção econômica) em programas e linhas de financiamento da Fomento Paraná e outras instituições financeiras conveniadas:

- Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco da Mulher Paranaense;
- Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco do Empreendedor;
- Redução de juros em operações do Setor Público, nas linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios, pelo programa Paraná Recupera;
- Redução de juros em operações do Setor Privado, para atendimento de situações emergenciais e de calamidade pública, conforme Lei Estadual nº 20.164/2020;
- Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de crédito de tomadores que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor turístico, na linha de crédito Fomento Turismo;
- Redução de taxas do SFM em financiamentos para municípios com IPDM abaixo de 0,7, para aplicações específicas, como implantação de barracões industriais e comerciais, instalação de coworkings, equipamentos para feiras livres, usinas fotovoltaicas, entre outros objetos; e
- Subsídio das taxas de juros no programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor Paranaense nas operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas.

Banco do Agricultor Paranaense

Desde o lançamento do Programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor Paranaense - foram destacados R\$ 238,8 milhões, para equalização de juros das operações contratadas pelos agricultores perante as instituições financeiras conveniadas, que serão desembolsados nos próximos exercícios.

Destaques de Recursos

Para os demais programas albergados pela legislação pertinente, o FDE possui os seguintes valores destacados para subvenções:

Banco da Mulher Paranaense	R\$ 3 milhões
Subsídio Juro Zero - SFM	R\$ 6 milhões
Fomento Turismo	R\$ 5 milhões
Trator Solidário	R\$ 5 milhões
Programa Paraná Recupera Emergencial	R\$ 42,8 milhões
Banco do Empreendedor	R\$ 3 milhões
Prêmio do Seguro Rural 2023	R\$ 12,7 milhões
Total destacado	R\$ 77,5 milhões

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FAR

A Fomento Paraná é gestora do FAR instituído pela Lei Estadual nº 14.431/2004. O Fundo provê recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Esse fundo está paralisado e em processo de revisão da legislação visando a reativação de suas atividades.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

O FEM, instituído pela Lei Estadual nº 16.357/2009, subsidia o pagamento de juros aos tomadores de crédito nas operações de microcrédito da Fomento Paraná.

O FEM proporciona a redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações de microcrédito do programa Banco do Empreendedor, e uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense.

Ao longo do primeiro semestre foram repassados à Fomento Paraná R\$ 3,5 milhões a título de equalização de operações de crédito desse segmento.

Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FAG/PR

A Fomento Paraná é a gestora do FAG/PR, instituído pela Lei Estadual nº 19.478/2018. O FAG-PR disponibiliza recursos para garantias na concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 163/2013.

As outorgas de garantias do FAG/PR podem ser prestadas em operações de crédito com recursos próprios ou repasses de instituições oficiais de crédito.

As garantias emitidas pelo FAG/PR até o final o primeiro semestre de 2023 somam R\$ 18,5 milhões, referentes a R\$ 23,5 milhões em operações contratadas pela Fomento Paraná e BRDE, que possuem convênios com o fundo.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FIME/PR

A Fomento Paraná é a gestora do FIME/PR, criado pela Lei Estadual nº 19.480/2018. O FIME/PR foi estruturado e colocado em funcionamento no primeiro semestre de 2023, com a finalidade de financiar ou subsidiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em microempresas ou empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná.

Constituído, principalmente, com recursos do FDE e de receitas do programa Paraná Competitivo, o Fundo recebeu um aporte inicial de R\$ 3,6 milhões, valor que permite equalizar os juros de até R\$ 10 milhões em operações de crédito considerando o porte dos empreendimentos.

Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP

O FGP/PR foi criado para prestar garantias ao setor privado no cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs, conforme a Lei Estadual nº 17.046/2012, que definiu a Fomento Paraná como gestora. O FGP/PR tem como cotistas o Estado do Paraná e o FDE, e a administração dos recursos financeiros está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal.

Com o advento da pandemia, o Conselho de Investimentos do FDE deliberou pelo resgate de parte das cotas pertencentes ao FDE para destinação ao Programa Paraná Recupera, em apoio a empreendedores atingidos pela pandemia, com crédito ou subvenção de taxas de juros.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Está em andamento um plano de ação, em decorrência de uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado, para suspensão das atividades do FGP/PR e dos gastos para sua manutenção, uma vez que o Fundo não chegou a ser utilizado como garantidor em projetos de parcerias público-privadas do Estado.

Fundos em Estruturação

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando novos fundos criados pelo Governo do Estado para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná -FCR/PR e o Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização -FUNPAR.

FUNDOS INVESTIDOS

Fundo Garantidor para Investimentos – FGI

A Fomento Paraná é cotista do FGI do BNDES. O Fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), da FINEP, do FUNGETUR ou recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

Em 30/06/2023 a Fomento Paraná contava com um limite de R\$ 9,7 milhões de margem para operações de crédito com esse tipo de garantia.

Fundos de Investimento em Participação – FIP

A Fomento Paraná é cotista de três fundos de investimento em participação: Criatec3, Sul Inovação e VC4, estruturados respectivamente pelo BNDES, FINEP, Trivella M3 Investimentos. Parte dos recursos dos fundos deve ser alocada em empreendimentos sediados no Paraná, em valor no mínimo equivalente aos aportes da Fomento Paraná.

A instituição já integralizou R\$ 6,1 milhões de um valor total subscrito para estes três fundos que soma R\$ 9,5 milhões.

GESTÃO DE COBRANÇA

Cobrança de Ativos e Bens

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados "Ativos do Estado", originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

O montante recuperado relativo à carteira dos Ativos do Estado registrado no primeiro semestre de 2023 foi de R\$ 3 milhões.

A Lei Estadual nº 20.743/2021 transferiu, também, para a Fomento Paraná a gestão e administração dos ativos, créditos e direitos resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná - BADEP, que passaram a ser de titularidade do Estado do Paraná conforme a Lei Estadual nº 18.929/2016.

Desde então a empresa vem trabalhando na regulação das questões não autoaplicáveis de acordo com a lei e no convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda, visando a cobrança dos débitos respectivos.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

DESEMPENHO OPERACIONAL

Carteira de Crédito

A carteira de crédito total da Fomento Paraná encerrou o 1º semestre de 2023 com saldo de R\$ 1.351,2 milhões, registrando crescimento de 5,5% em comparação a dezembro de 2022, e de 6,7% quando comparada com o 1º semestre de 2022.

A carteira pública representa 65,8% do total de créditos em junho de 2023, somando R\$ 889,2 milhões. Esse valor representa um acréscimo de 6,8%, em doze meses, e 5,3% em relação a dezembro de 2022. E tem o potencial de atingir R\$ 1.686,2 milhões se considerado o estoque de contratos ainda não liberados no âmbito do Sistema de Financiamento aos Municípios que soma R\$ 797 milhões.

A carteira privada atualmente representa 34,2% da carteira de crédito total, somando R\$ 462,0 milhões em junho de 2023. Nos últimos doze meses a expansão dessa carteira foi de 6,5%, e em seis meses o crescimento foi de 5,9%. Dentro desta carteira, o microcrédito se destaca com alta de 9,5% registrada em doze meses, totalizando R\$ 179,4 milhões, valor que representa 38,8% da carteira do setor privado.

Fontes de Recursos

As operações de crédito são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e com recursos captados por meio de repasses de instituições oficiais no país e no exterior, para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES; CEF; Fungetur; CAF; e FINEP.

No primeiro semestre de 2023 foram captados R\$ 113,1 milhões em repasses dessas entidades, valor 162,7% superior ao volume captado no primeiro semestre 2022, quando foram captados R\$ 43,0 milhões, e 3,16% superior ao total de recursos captados no exercício de 2022 (R\$ 109,6 milhões).

Desembolsos

Os desembolsos de recursos próprios e captados somaram R\$ 259,4 milhões no primeiro semestre de 2023. Deste total, R\$ 97,3 milhões (37,5%) foram destinados para crédito no setor privado, principalmente para operações da linha Giro Fácil.

Para o setor público foram liberados R\$ 162,1 milhões, o que representa 62,5% do total desembolsado no semestre.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Lucro Líquido

O lucro líquido alcançou a marca de R\$ 96,3 milhões em junho de 2023. O valor representa um crescimento de 21,9%, frente aos R\$ 79,0 milhões registrados no mesmo período de 2022.

O lucro em junho de 2023 reflete a rentabilidade obtida pela posição financeira aplicada em títulos públicos, que possuem lastro em CDI/SELIC. Houve um crescimento de 50,0% nas receitas com operações de tesouraria em comparação ao acumulado no primeiro semestre de 2022, somando R\$ 95,9 milhões neste ano, frente a R\$ 63,9 milhões no mesmo período do ano anterior.

As receitas de prestação de serviço também contribuíram positivamente para o desempenho neste semestre, acumulando R\$ 10,4 milhões. O aumento representa 123,5% em comparação ao acumulado em junho de 2022, quando foram registrados R\$ 4,7 milhões. Destaque para as receitas oriundas da gestão de fundos públicos, que representam 75,1% do total acumulado nesse semestre.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

O desempenho das receitas supracitadas compensou o aumento das despesas com pessoal e administrativas, que somaram R\$ 41,5 milhões, uma alta de 42,0% em comparação ao mesmo período de 2022.

As despesas de pessoal aumentaram 19,6%, somando R\$ 20,8 milhões, frente a R\$ 17,4 milhões em junho de 2022. Tal variação tem relação com o reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, concedido a partir de setembro de 2022 em salários do pessoal concursado, de 8%, e de 10% para os benefícios oferecidos a todos colaboradores.

Também em junho de 2023 foram concedidas e pagas aos funcionários de carreira as progressões salariais decorrentes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários que teve sua aplicação paralisada em 2021, mas foi pleiteada judicialmente pelo Sindicato dos Bancários, totalizando R\$ 1,0 milhão.

As despesas administrativas apresentaram elevação de 74,8%, somando R\$ 20,7 milhões. Esse aumento decorre em grande parte do volume de comissões pagas ao agente técnico-operacional do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), o Paranacidade. As comissões representam 62,5% do valor das despesas administrativas e incidem à base de 8% sobre os recursos liberados nas Operações do Setor Público, que registraram aumento no período.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 2.343,8 milhões em 30 de junho de 2023, um crescimento de 10,2% sobre igual período do ano anterior e de 3,5% sobre a posição contabilizada em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 2.263,8 milhões). Este último é resultado de uma retenção em reservas de lucros, na ordem de R\$ 80,0 milhões, decorrente do resultado do semestre, que aguarda destinação.

O Retorno anualizado sobre o Patrimônio Líquido (ROAE) correspondeu a 8,64%, em 30 de junho de 2023, frente a um retorno anualizado de 7,97% registrado no mesmo período de 2022.

Ativos

Em 30 de junho de 2023, o total de ativos alcançou R\$ 2.892,9 milhões. O valor reflete uma expansão de 6,1% em relação à posição de 31 de dezembro de 2022 (R\$ 2.726,6 milhões). Os ativos totais são compostos por 44,5% de saldo de operações de crédito, 53,0% de títulos e valores mobiliários e 2,5% de outros ativos.

DESTAQUES DO PERÍODO

- A Fomento Paraná encerrou o semestre com R\$ 98,1 milhões em operações de crédito contratadas para empreendedores privados, nas diversas linhas, atendendo 4.525 empreendimentos, dos quais 4.145 foram de microcrédito.
- O Banco da Mulher Paranaense atendeu 2037 empreendimentos liderados por mulheres com contratos que somam R\$ 20,2 milhões, de janeiro a junho de 2023. Desde que foi lançado, em 2019, mais de 14.500 empreendimentos foram beneficiados pelo programa, com R\$ 165 milhões em crédito liberados, principalmente para microcrédito.
- As contratações do Setor Público no semestre somaram R\$ 44,1 milhões em 14 operações. As liberações de crédito de operações deste segmento contratadas anteriormente somaram R\$ 147 milhões.
- A Fomento Paraná renovou a linha de crédito Fomento Energia, com recursos da CAF, para financiar projetos de investimento de micro, pequenas e médias empresas para aquisição e instalação de componentes de sistemas de geração de energia de fontes renováveis, até o limite de R\$ 500 mil.
- O BNDES divulgou em abril de 2023 o limite de crédito da Fomento Paraná para os próximos doze meses. O valor de R\$ 183 milhões representa um aumento de 20% em relação ao limite estabelecido nos 12 meses anteriores.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

- A Fomento Paraná disponibilizou a linha Paraná Recupera para auxiliar a retomada de atividades comerciais em municípios diante de situações de emergência provocadas principalmente por intempéries climáticas que provocam grandes prejuízos as atividades econômicas. Nestes casos, operações de microcrédito e da linha Fomento Giro Fácil oferecem condições diferenciadas, com taxa de juros anual fixa, subsidiada pelo FDE. Em seis meses foram liberados mais de R\$ 38 milhões, atendendo mais de 750 empreendimentos nesta ação.
- A Fomento Paraná e a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda renovaram o acordo de cooperação técnica entre as entidades para disponibilizar acesso ao programa de microcrédito nas Agências do Trabalhador, em especial a unidade de Curitiba.
- A Fomento Paraná recebeu uma nova tranche de R\$ 23,3 milhões do Fungetur, -para apoiar projetos de empreendimentos ligados ao turismo.
- A Fomento Paraná capacitou três novas turmas de agentes de crédito em parceria com o Sebrae Paraná, totalizando 90 novos agentes para a Rede de Parceiros, que atualmente está presente em 321 municípios, atuando em Agências do Trabalhador, Salas do Empreendedor e outras estruturas definidas pelas prefeituras.
- A Fomento Paraná colocou em funcionamento o FIME/PR, criado com base no Estatuto da Microempresa. O FIME/PR é usado para subvencionar a taxa de juros em linhas de crédito da Finep operacionalizadas pela Fomento Paraná para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito das MPEs, por meio do programa Fomento Inova Juro Zero.
- A Fomento Paraná é uma das instituições financeiras participantes do programa Crédito Inovação, uma parceria entre Finep e Sebrae para fornecer crédito com taxas de juros mais baixas e prazos ampliados de pagamento para micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades de inovação.
- A Fomento Paraná integra a nova diretoria da Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE, com o diretor-presidente da instituição sendo o segundo vice-presidente para o período 2023-2025. A ABDE reúne 34 instituições financeiras de desenvolvimento - IFDs.
- A Fomento Paraná promoveu um leilão exclusivamente eletrônico, do tipo maior oferta de preço, para venda de bens móveis havidos em processos de execução judicial, ou recebidos em dação em pagamento, ou ainda inservíveis, de propriedade da Fomento Paraná, ou sob sua gestão.
- A Fomento Paraná recebeu visitas de agências de fomento e bancos de desenvolvimento para intercâmbio de informações sobre processos de financiamento com equipes das Agência de Fomento de Goiás, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Alagoas e Piauí. E com o mesmo propósito uma equipe da Fomento Paraná esteve em Santa Catarina para intercâmbio com as equipes do Badesc e Minas Gerais, visitando o BDMG. A troca de informações entre instituições do Sistema Nacional de Fomento é incentivada pela ABDE.
- A Fomento Paraná e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES assinaram um Termo de Cooperação Técnica, visando estudar e avaliar os efeitos das políticas públicas voltadas ao fornecimento de crédito aos empreendedores paranaenses e ao setor público, por intermédio da Fomento Paraná. A parceria considera a necessidade de mensuração dos retornos gerados pelas operações de crédito da Fomento Paraná, a importância da construção de indicadores para processos decisórios no âmbito da Instituição e o desenvolvimento de instrumentais de planejamento econômico.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

ATIVO	NOTA	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		1.845.063	1.745.393
DISPONIBILIDADES	3b e 4	45	130
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.806.635	1.713.152
Títulos e valores mobiliários	3c, 4 e 5	1.406.387	1.325.251
Operações de crédito	3c e 6	427.027	411.176
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3c e 6	(26.779)	(23.275)
OUTROS ATIVOS	3h e 7	38.383	32.111
NÃO CIRCULANTE		1.047.787	981.194
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.047.449	980.806
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.015.242	952.087
Títulos e valores mobiliários	3c, 4 e 5	127.391	118.579
Operações de crédito	3c e 6	924.151	869.384
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3c e 6	(36.300)	(35.876)
OUTROS ATIVOS	3h e 7	1.890	1.663
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	3g e 15	30.317	27.056
INVESTIMENTOS		2	2
IMOBILIZADO DE USO	3e e 8a	1.834	1.819
INTANGÍVEL	3e e 8b	355	355
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(1.853)	(1.788)
(-) Imobilizado	3e e 8a	(1.530)	(1.471)
(-) Intangível	3e e 8b	(323)	(317)
TOTAL DO ATIVO		2.892.850	2.726.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

PASSIVO	NOTA	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		223.754	187.905
PASSIVOS FINANCEIROS		120.916	109.640
Obrigações por repasses do país	3c e 9a	115.170	108.055
Empréstimos do exterior	3c e 9b	5.496	1.585
Outros passivos financeiros	3c e 9c	250	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	3g, 10 e 15	13.427	12.755
PROVISÕES	3i e 11	1.646	1.336
OUTROS PASSIVOS	3j e 12	87.765	64.174
NÃO CIRCULANTE		325.277	274.885
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		325.277	274.885
PASSIVOS FINANCEIROS		320.546	270.770
Operações por repasses do país	3c e 9a	269.972	239.643
Empréstimos do exterior	3c e 9b	27.236	31.127
Outros passivos financeiros	3c e 9c	23.338	-
PROVISÕES	3i e 11	6	-
OUTROS PASSIVOS	3j e 12	-	283
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	3g, 10 e 15	4.725	3.832
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	2.343.819	2.263.797
Capital social		1.843.073	1.843.073
Reservas de capital		6	6
Reservas de lucros		500.740	420.718
TOTAL DO PASSIVO		2.892.850	2.726.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	NOTA	Acumulado em	
		30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		194.962	163.735
Operações de crédito	3c e 14a	99.096	99.832
Resultado das operações com títulos e valores mobiliários	3c e 5	95.866	63.903
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(39.402)	(37.728)
Operações de empréstimos e repasses	3c e 14b	(24.715)	(20.672)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3c e 6f	(14.687)	(17.056)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		155.560	126.007
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(39.826)	(31.046)
Receitas de prestação de serviços	14c	10.477	4.687
Despesas de pessoal	14d	(20.798)	(17.390)
Outras despesas administrativas	14e	(20.740)	(11.863)
Despesas tributárias	14f	(8.757)	(6.706)
Despesas/reversão de provisão	14g	(317)	(22)
Outras receitas e despesas operacionais	14h	309	248
RESULTADO OPERACIONAL		115.734	94.961
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		27	14
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES		115.761	94.975
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3g e 15	(17.428)	(14.223)
Corrente		(19.797)	(14.967)
Diferido		2.369	744
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO		(2.013)	(1.743)
LUCRO LÍQUIDO		96.320	79.009
N.º de ações		1.843.073	1.783.073
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM R\$)		52,26	44,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO	96.320	79.009
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	96.320	79.009

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL		
SALDOS EM 31/12/2021		1.647.047	-	5	75.675	203.286	60.668	-	1.986.681
Aumento de Capital									
Aporte em dinheiro, conforme AGE de 23/05/2022		-	65.000	-	-	-	-	-	65.000
Incorporação de JCP, conforme AGE de 01/06/2022		-	71.026	-	-	-	(60.668)	-	10.358
Ágio na subscrição de ações			-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	79.009	79.009
Destinações									
Reservas	13b	-	-	-	3.950	11.486	-	(15.436)	-
Juros sobre o capital próprio	3k e 13b	-	-	-	-	-	50.169	(63.573)	(13.404)
SALDOS EM 30/06/2022		1.647.047	136.026	6	79.625	214.772	50.169	-	2.127.645
SALDOS EM 31/12/2022		1.783.073	60.000	6	84.203	227.260	109.255	-	2.263.797
Aumento de Capital									
Aumento de capital em dinheiro, conforme AGE de 15/12/2022, homologação BACEN em 01/2023		60.000	(60.000)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido		-		-	-	-	-	96.320	96.320
Destinações									
Reservas	13b	-	-	-	4.816	13.638	-	(18.454)	-
Juros sobre o capital próprio	3k e 13b	-	-	-	-	-	61.568	(77.866)	(16.298)
SALDOS EM 30/06/2023		1.843.073	-	6	89.019	240.898	170.823	-	2.343.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	Acumulado em	
		30/06/2023	30/06/2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		115.761	94.975
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO		15.069	17.156
Depreciações e amortizações		65	65
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	14.687	17.056
Provisões para contingências	14g	317	22
Provisão para perdas/desvalorizações		-	13
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		130.830	112.131
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		(49.871)	(63.411)
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários		(8.918)	(74.295)
Redução (aumento) em operações de crédito		(81.378)	28.424
Redução (aumento) em outros créditos		(6.302)	(1.897)
Redução (aumento) em outros valores e bens		(198)	(418)
Aumento (redução) obrigações por repasses do país		61.053	(5.381)
Aumento (redução) outras obrigações		4.999	(200)
Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher		(8)	(195)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(19.119)	(9.449)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		80.959	48.720
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicações em imobilizado de uso		(15)	(3)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(15)	(3)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamento de juros sobre capital próprio		-	(2.383)
Aporte de capital		-	65.000
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	62.617
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		80.944	111.334
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do período	3c e 4	1.322.582	1.065.929
Fim do período	3c e 4	1.403.526	1.177.263
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		80.944	111.334

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTA	Acumulado em			
		30/06/2023	%	30/06/2022	%
RECEITAS		190.778		151.610	
Intermediação financeira		194.962		163.735	
Prestação de serviços	14c	10.477		4.687	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	(14.687)		(17.056)	
Outras receitas/despesas		26		244	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(24.715)		(20.672)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(19.585)		(10.797)	
Materiais, energia e outros		(138)		(162)	
Serviços de terceiros		(14.152)		(6.553)	
Processamento de dados	14e	(1.765)		(1.619)	
Outros		(3.530)		(2.463)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		146.478		120.141	
Despesas de amortização/depreciação		(65)		(65)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		146.413		120.076	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		(146.413)	100	(120.076)	100
PESSOAL	14d	(19.952)	14	(16.717)	14
Remunerações e honorários		(16.456)		(13.615)	
Benefícios e treinamento		(2.571)		(2.333)	
FGTS		(925)		(769)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(29.046)	20	(23.347)	19
Federais		(28.396)		(22.984)	
Estadual		(38)		(42)	
Municipais		(612)		(321)	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	14e	(1.095)	1	(1.003)	1
Aluguéis		(1.095)		(1.003)	
REMUNERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	13c	(96.320)	65	(79.009)	66
Juros sobre o capital próprio		(77.866)		(63.572)	
Lucros retidos		(18.454)		(15.437)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Contexto operacional

A Agência de Fomento do Paraná S.A - Fomento Paraná ("Instituição"), é uma instituição financeira de capital fechado, situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações e demais normas que regulamentam as Agências de Fomento.

Constitui objeto da Instituição, apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, mediante operações de empréstimos, financiamentos, com recursos próprios ou de terceiros, bem como realização de quaisquer outras operações ou atividades inerentes a uma Agência de Fomento.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo BACEN.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Instituição efetua a revisão das estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Estas demonstrações financeiras, após apreciação do Comitê de Auditoria e da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2023.

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

Nota 3 - Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (títulos de valores mobiliários e operações de crédito) e passivos (obrigações por repasses e empréstimos) se aproximam de seus correspondentes valores de realização, e são avaliados conforme a seguir:

i. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e recursos oriundos dos "Ativos do Estado". Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BCB nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

Na data da demonstração financeira, a Fomento Paraná não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

ii. Operações de crédito e obrigações por repasses e empréstimos

As operações de crédito e as obrigações por repasse e empréstimos, encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente,

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, "pro rata" dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuada.

Para as operações de créditos vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

iii. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

- A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
- Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso ⁽¹⁾	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses a Fomento Paraná aplica a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

d) Ativos não financeiros mantidos para venda

Estão registrados os bens móveis e imóveis recebidos em dação em pagamento ou oriundos de execução de garantias em operações de créditos. São registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. Anualmente passam por avaliação, e identificada uma variação para menor do valor registrado, uma provisão para desvalorização é reconhecida.

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

e) Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens intangíveis, são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada, descritas nas notas 8a e 8b.

f) Redução do valor recuperável de ativos

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

g) Tributos correntes e diferidos

Os tributos incidentes sobre o Lucro e o faturamento são calculados às alíquotas a seguir demonstradas:

TRIBUTO	ALÍQUOTA
Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR) ⁽¹⁾	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	20,00%
Pis	0,65%
Cofins	4,00%
ISSQN	5,00%

(1) Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil/ano.

Conforme a legislação tributária, a Fomento Paraná optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa pela receita bruta, com suspensão e redução, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Os ativos fiscais diferidos, são reconhecidos conforme Resolução CMN nº 4.842/2020. Também denominados "créditos tributários", são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no período e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Ativos Fiscais Diferidos". Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os passivos fiscais diferidos, também denominados "débitos tributários" são constituídos sobre diferenças temporárias tributáveis, decorrentes de receitas de créditos recuperados, tributadas pelo regime de caixa, na forma prevista no artigo 12, § 2º da Lei Federal nº 9.430/1996, e são registrados na rubrica "Obrigações Fiscais Diferidas".

O registro contábil dos créditos e débitos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização.

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, os créditos e débitos tributários são apresentados integralmente no ativo e passivo não-circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

A composição dos valores dos tributos correntes e diferidos, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota 15.

h) Outros ativos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base "pro rata" dia e provisão para perda, quando necessária.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

i. Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

ii. Provisões

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

iii. Passivos contingentes

Conforme definido no CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

j) Outros passivos

Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base "pro rata" dia.

k) Juros sobre o capital próprio (JCP)

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995.

Os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica "Outros Passivos - Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil dos JCP, pode atingir o limite máximo permitido

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

I) Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

m) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2/2020, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	45	130
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	1.403.481	1.322.452
Total	1.403.526	1.322.582

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Discriminação	30/06/2023	31/12/2022
Carteira própria		
Títulos públicos federais - LFT	108.255	41.226
Cotas de fundos de investimento de renda fixa (a.1)	1.403.481	1.322.452
Fundo garantidor de investimentos - FGI (a.2)	1.269	1.197
Cotas de fundos de investimentos em participações - FIPs (a.3)	13.234	9.561
(-) Provisão para desvalorização (a.3)	(119)	(49)
Vinculados ao Banco Central (a.4)		
Títulos públicos federais - LFT	-	60.417
Vinculados à prestação de garantias		
Cotas de fundos de investimento de renda fixa (a.1)	7.658	9.026
Total	1.533.778	1.443.830

a.1 - Cotas de fundos de investimentos de renda fixa

Os fundos de investimento de renda fixa recebem, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob sua gestão, e somam R\$ 1.977.954 mil. Esses fundos, são compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

Composição por tipo de título - Fundos de renda fixa

Administradores	Faixas de vencimento	Valor
Caixa Econômica Federal (CEF)		
Operação compromissada - LTN	03/07/2023	261.833
LFT	01/09/2023 a 01/09/2029	267.826
LTN	01/07/2023	27.834
Ajuste		8
Subtotal		557.501
Banco do Brasil (BB)		
Operação compromissada - LFT	03/07/2023	1.281.925
LFT	01/09/2023 a 01/03/2025	138.459
Ajustes		69
Subtotal		1.420.453
Total		1.977.954

Do total aplicado nesses fundos, o montante correspondente à Fomento Paraná, em 30/06/2023, é de R\$ 1.411.139 mil, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

Administradores	Patrimônio líquido do fundo	Recursos da Fomento Paraná	% Participação
Caixa Econômica Federal	557.501	557.501	100,00%
Banco do Brasil	1.420.453	853.638	60,10%
Total	1.977.954	1.411.139	

Em 30/06/2023 o montante de R\$ 7.658 mil (R\$ 9.026 mil em dezembro de 2022) refere-se às cotas do fundo exclusivo dadas em garantias na operação de repasse realizada junto à Caixa Econômica Federal - CEF-PNMPO. O valor vinculado é equivalente a 100% da dívida contratada, conforme demonstrado na nota 9.

a.2 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

a.3 - Cotas de fundos de investimento em participações (FIPs)

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30/06/2023, as cotas estavam assim constituídas:

Fundo	Capital subscrito	Capital integralizado	Provisão	Valor contábil
Fundo Criatec 3	1.500	1.430	(4)	1.704
Fundo Sul Inovação	3.000	2.918	(115)	5.072
Tm3 Capital Vc4	5.000	3.681	-	6.339
Total	9.500	8.029	(119)	13.115

Demonstrações financeiras 30 de junho 2023

Em milhares de Reais

a.4 – Títulos públicos vinculados ao Banco Central

Correspondem à integralização de capital social em espécie ocorrida em dezembro de 2022, recolhidos ao BACEN e desvinculados em janeiro de 2023, quando da aprovação do processo de aumento de capital.

Nota 6 - Operações de crédito

a) Composição por modalidade

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos	404.024	375.539
Financiamentos	119.703	118.106
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	827.451	786.915
Carteira bruta	1.351.178	1.280.560
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(63.079)	(59.151)
Carteira líquida de provisão	1.288.099	1.221.409

b) Composição por setor de atividade econômica

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Setor privado	462.011	436.352
Indústria	58.196	58.468
Comércio	184.933	169.452
Serviços	205.186	194.081
Pessoas físicas	13.696	14.351
Setor público	889.167	844.208
Administração direta municipal	889.167	844.208
Total da carteira	1.351.178	1.280.560

c) Concentração dos principais devedores de operações de crédito

Descrição	30/06/2023	% da carteira	31/12/2022	% da carteira
Principal devedor	58.416	4,32%	64.396	5,03%
10 maiores devedores	209.110	15,48%	185.168	14,46%
50 maiores devedores	331.044	24,50%	311.773	24,35%
Demais devedores	752.608	55,70%	719.223	56,16%
Total da carteira	1.351.178	100,00%	1.280.560	100,00%

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

d) Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

Operações em curso normal											
Níveis de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2023	31/12/2022
Parcelas vincendas	282.210	733.518	164.436	61.628	9.045	3.621	2.551	1.608	18.005	1.276.622	1.212.351
1 a 30 dias	7.846	22.355	4.169	1.786	286	116	84	33	472	37.147	37.490
31 a 60 dias	6.816	19.670	3.941	1.816	276	122	88	35	493	33.257	31.628
61 a 90 dias	6.672	19.792	4.027	1.804	266	120	86	39	497	33.303	31.609
91 a 180 dias	19.108	58.047	12.345	5.349	771	353	258	114	1.491	97.836	94.892
181 a 360 dias	35.160	112.625	25.669	10.284	1.571	692	492	229	2.858	189.580	185.187
Acima de 360 dias	206.608	501.029	114.285	40.589	5.875	2.218	1.543	1.158	12.194	885.499	831.545
Parcelas vencidas até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	8
Operações em curso anormal ⁽¹⁾											
Parcelas vincendas	-	1.130	10.652	10.785	7.722	5.783	5.744	4.752	18.474	65.042	60.491
1 a 30 dias	-	20	373	379	245	194	179	152	648	2.190	1.846
31 a 60 dias	-	20	380	383	248	195	179	155	645	2.205	1.862
61 a 90 dias	-	19	383	388	245	194	179	155	650	2.213	1.862
91 a 180 dias	-	58	1.145	1.181	747	585	537	471	1.991	6.715	5.648
181 a 360 dias	-	147	2.267	2.354	1.457	1.125	1.072	877	3.768	13.067	11.435
Acima de 360 dias	-	866	6.104	6.100	4.780	3.490	3.598	2.942	10.772	38.652	37.838
Parcelas vencidas	-	39	624	843	771	729	1.306	922	4.272	9.506	7.710
1 a 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	9
15 a 30 dias	-	39	570	514	291	224	261	168	753	2.820	2.382
31 a 60 dias	-	-	54	259	205	157	232	143	593	1.643	1.310
61 a 90 dias	-	-	-	61	183	152	238	119	435	1.188	947
91 a 180 dias	-	-	-	9	92	156	488	423	1.089	2.257	1.764
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	40	87	69	1.354	1.550	1.279
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	19
Total geral em 30/06/2023	282.210	734.687	175.712	73.256	17.538	10.133	9.601	7.282	40.759	1.351.178	
Total geral em 31/12/2022	254.347	695.329	166.668	81.623	19.331	11.736	7.203	6.064	38.259		1.280.560

(1) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

e) Composição da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito

Classificação de risco	Total da carteira	% participação	30/06/2023		31/12/2022
			Provisão BACEN mínima requerida		Provisão BACEN mínima requerida
			%	Valor	
AA	282.210	20,89	-	-	-
A	734.687	54,37	0,50	(3.673)	(3.477)
B	175.712	13,00	1,00	(1.757)	(1.667)
C	73.256	5,42	3,00	(2.198)	(2.448)
D	17.538	1,30	10,00	(1.754)	(1.933)
E	10.133	0,75	30,00	(3.040)	(3.520)
F	9.601	0,71	50,00	(4.800)	(3.602)
G	7.282	0,54	70,00	(5.098)	(4.245)
H	40.759	3,02	100,00	(40.759)	(38.259)
Total	1.351.178	100,00		(63.079)	(59.151)

f) Movimentação da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito

	30/06/2023	30/06/2022
Saldo inicial	59.152	47.897
Constituição de provisão, líquida de reversões	14.687	17.056
Créditos baixados para prejuízo	(10.760)	(7.420)
Saldo final	63.079	57.533
Créditos recuperados do prejuízo ⁽¹⁾	5.997	10.737

(1) Corresponde aos créditos recuperados anteriormente baixados contra a provisão para perdas, do montante registrado no primeiro semestre de 2023, R\$ 4.671 mil são oriundos de renegociações e R\$ 1.326 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens. O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 78.670 mil em 30/06/2023.

g) Créditos Renegociados

Discriminação	30/06/2023	30/06/2022
Créditos renegociados	14.174	19.930

h) Garantias

A Instituição detém, alternativamente ou cumulativamente, garantias fidejussórias e reais. No setor privado aceita: avais, fianças, hipotecas, alienação fiduciária, penhor ou cessão de direitos e títulos de crédito, fundos de aval, fundos garantidores de créditos e de sociedades de garantia de crédito, e, nas operações com prefeituras aceita quotas-parte de ICMS.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Nota 7 - Outros ativos

	30/06/2023	31/12/2022
Rendas a receber	10.448	5.623
Adiantamentos concedidos	1.611	2.203
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	24.199	22.636
Devedores diversos país	1.381	876
Outros valores e bens (a)	2.727	2.529
(-) Provisões para desvalorização (a)	(93)	(93)
Total	40.273	33.774

(1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R\$ 24.177 mil (R\$ 22.627 mil em 31/12/2022) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 11c. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R\$ 937 mil, registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme nota 14h. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme nota 12b e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme nota 14h. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no semestre.

a) Outros valores e bens

	30/06/2023	31/12/2022
Material em estoque	65	56
Despesas antecipadas	283	94
Ativos não financeiros mantidos para venda	2.379	2.379
Total	2.727	2.529
(-) Provisões para desvalorização ⁽¹⁾	(93)	(93)
Total	2.634	2.436

(1) Ajuste por redução ao valor recuperável dos bens recebidos em quitação de operações de créditos.

Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				30/06/2023	31/12/2022
Instalações, móveis e equipamentos	6,67% a 50%	548	(332)	216	225
Sistema de comunicação	10% a 33,33%	223	(188)	35	46
Processamento de dados	10% a 50%	992	(949)	43	65
Sistema de transporte	20%	29	(29)	-	-
Benfeitorias de bens de terceiros	10% a 50%	42	(32)	10	12
Total		1.834	(1.530)	304	348

b) Intangível

	Taxa anual	Custo	Amortização	Valor Residual	
				30/06/2023	31/12/2022
Licença de uso software	20%	355	(323)	32	38
Total		355	(322)	32	38

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Nota 9 – Passivos Financeiros

a) Obrigações por repasses do país

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais, os encargos financeiros incidentes sobre obrigações por repasses, na data base de 30/06/2023, são:

- nas operações pós-fixadas de 0,00% ao ano até 5,75% ao ano, além das variações dos indexadores (TLP, TJLP, SELIC, DI, TR, TRL136 e INPC); e
- nas operações pré-fixadas de 0,5% ao ano até 15,04% ao ano.

Instituições	Vencíveis Até	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2023	31/12/2022
BNDES ⁽¹⁾	16/11/2032	23.927	68.227	220.761	312.915	266.825
CEF ⁽²⁾	10/12/2038	800	2.420	7.342	10.562	12.058
FINAME	15/02/2033	819	2.061	7.280	10.160	10.502
FINEP ⁽³⁾	15/05/2031	859	2.777	17.434	21.070	19.798
FUNGETUR ⁽⁴⁾	10/05/2027	2.839	7.838	13.975	24.652	31.446
BRDE	10/09/2025	695	1.908	3.180	5.783	7.069
Total		29.939	85.231	269.972	385.142	347.698

(1) Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam a financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo, e microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO, e demais linhas conforme segue:

Linhas	30/06/2023	31/12/2022
BNDES automático	213.006	183.359
BNDES microcrédito	99.793	83.178
BNDES PMAT	116	288
Total	312.915	266.825

(2) Repasse de recursos captados junto à CEF para operar microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO, e na linha FGTS Pró Transporte destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.

(3) Para as captações efetuadas até 2022, os encargos aplicados a FINEP, para o Programa INOVACRED, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

(4) Os recursos do Fungetur são direcionados aos financiamentos privados para empreendimentos turísticos e empresas prestadoras de serviços relacionadas à cadeia produtiva do setor cadastradas no Cadastur.

b) Empréstimos no exterior

O empréstimo contratado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no montante total de US\$ 50 milhões, teve a primeira tranche liberada, no montante de US\$ 6,0 milhões. A contratação incluiu “serviço de gestão de dívida”, resultando num swap contratado pela CAF, e, portanto, o recurso foi internalizado em reais.

Tranche	Data da Liberação	Vencíveis até	Taxa de juros	Valor Liberado	30/06/2023	31/12/2022
CAF-1	08/09/2022	30/09/2027	CDI + 2,5%	31.127	32.732	32.712

c) Outros passivos financeiros

Recursos para destinação específica	30/06/2023	31/12/2022
FUNGETUR ⁽¹⁾	23.588	-

(1) Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic. Em 2022, os recursos foram integralmente liberados para operações de financiamentos, e, portanto, o saldo devedor reconhecido na rubrica “Obrigações por repasses do país”, em 2023, refere-se nova captação de recursos, que até 30 de junho não havia sido aplicada em operações de crédito.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Nota 10 – Obrigações fiscais correntes e diferidas

	30/06/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social corrente (nota 15)	10.528	9.849
Imposto de renda e contribuição social diferido (nota 15)	4.725	3.833
Impostos e contribuições sobre salários	1.296	1.311
COFINS	1.175	1.153
PIS	191	187
Outros	237	254
Total	18.152	16.587

Nota 11 –Contingências**a) Ativos contingentes**

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto à União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020. Após essa distribuição, em 16/02/2022 o MPF apresentou Parecer pelo regular processamento do feito.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das agências de fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo *a quo* entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa, observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020. A Apelação, foi retirada da pauta virtual dos dias 07 a 14 de fevereiro de 2023, para nova inclusão em pauta presencial, possibilitando a realização de sustentação oral.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Em 21/03/2023, a 2ª Turma do TRF4 deu provimento à apelação da empresa, entendendo que as instituições cuja atividade econômica preponderante seja a de agência de fomento se sujeitam ao recolhimento das contribuições ao GIILRAT à alíquota de 1%, tendo a Fomento Paraná o direito à compensação ou à restituição dos valores indevidamente recolhidos no período não prescrito. Em face da decisão, a Fazenda Nacional opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em sessão virtual, cujo encerramento ocorreu em 20/06/2023. Posteriormente, em 28/06/2023, a Fazenda Nacional interpôs recursos especial e extraordinário em face do acórdão proferido. Considerando que os recursos fazendários ainda estão pendentes da apreciação, deve-se manter o prognóstico no momento.

Conforme mencionado na nota 3i, item I, devido as características das ações, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

b) Provisões e passivos contingentes

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas. Os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante.

A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item "b.2".

b.1 - Risco provável

Natureza	31/12/2022	Constituição	Atualização	Pagamento	Reversão	30/06/2023
Trabalhistas (i)	1.221	1.349	2	-	(1.072)	1.500
Cíveis (ii)	18	26	10	(1)	(5)	48
Administrativas (iii)	97	-	7	-	-	104
Total	1.336	1.375	19	(1)	(1.077)	1.652

i. Trabalhistas

Ações trabalhistas	30/06/2023	31/12/2022
Terceirizado	30	28
Sindicato dos bancários ⁽¹⁾	1.470	1.193
Total	1.500	1.221

(1) Na ação movida pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimento dos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região foi proferida sentença em novembro de 2021, nos autos nº 0000246-84.2021.5.09.0001, dando procedência parcial para o fim de declarar aplicável aos colaboradores do quadro atual o PCCS antigo (2017), e não o atual (2021), mantida em grau de recurso e transitada em julgado. Em que pese o processo de negociação entabulado entre a empresa e os representantes dos empregados, em abril 2023 foi movida nova ação pelo referido Sindicato, protocolada sob o número 0000359-67.2023.5.09.0001, pleiteando a concessão de tutela de urgência para que a Instituição desse efetividade ao plano de carreira, cargos e salários de 2017, na qual foi proferida decisão de indeferimento de antecipação de tutela, com audiência realizada em 27/06/2023, que resultou em renovação da proposta conciliatória, além de apresentação de razões finais, marcadas para o dia 16/08/2023. Nessa nova ação foi pleiteada a aplicação do PCCS, relativa às progressões aos empregados de carreira e, também, acerca das funções gratificadas para empregados públicos de carreira, cedidos e ocupantes de cargo de confiança, que participarem como titulares de: I. Comissão Permanente de Licitação; II. Comitê de Risco de Crédito; e III. Pregoeiro. Sobre esse pedido foi constituída provisão na ordem de R\$ 1.110 mil. Em julho de 2023, foi peticionada pelo Sindicato pedido de inclusão das diferenças de gratificações de funções acerca dos cargos e funções comissionadas, que estavam congeladas desde 2019. Por entendimento do setor jurídico, sobre esse pedido não foi constituída provisão neste momento, pois houve ampliação do objeto da demanda, fato vedado no ordenamento jurídico. Entretanto, ressalta-se que o Judiciário Trabalhista pode entender que a ação abarcava o PCCS 2017 como um todo, transpassando o pedido inaugural e abarcando os cargos e funções comissionadas. Em decorrência da decisão proferida na ação de 2021, e devido à nova ação de 2023 pleiteando antecipação de tutela para pagamento das diferenças salariais, entendeu a Administração que a decisão judicial de 2021 se aplica tão somente às Progressões de carreiras dos funcionários concursados, sendo pagas, em junho de 2023, diferenças salariais de 2021/2022/2023, aos funcionários concursados na ordem de R\$ 1.072 mil, valor esse revertido de provisão e reconhecido pelo pagamento efetivo na rubrica "Despesa de pessoal", conforme evidenciado na nota 14d.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

ii. Cíveis

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente, anulatória e outros.

iii. Administrativas

A provisão refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária no valor de R\$ 200 mil, cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão, com atribuição de rating incompatível com a qualidade do crédito. O processo foi julgado no dia 28/06/2021, cuja decisão foi divulgada por meio de publicação oficial em 05/07/2021, fixando multa no valor de R\$ 50 mil, em desfavor da Fomento Paraná, com fundamento no artigo 5º, inciso II da Lei Federal nº 13.506/2017, cuja reversão se deu no segundo semestre de 2021, com a manutenção da provisão no valor fixado no *decisum*. A decisão foi desafiada por meio de Recurso Administrativo, ainda pendente de julgamento.

b.2 Risco possível

Natureza	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhistas	-	1.137
Cíveis	291	311
Total	291	1.448

c) Fisco Municipal - autuação ISS

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. A sentença foi julgada extinta por ausência das condições da ação (ilegitimidade ativa), mantida em grau de recurso, não havendo pronunciamento do juízo quanto a eventual cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. A Fomento Paraná ingressou com Embargos de Declaração para esclarecimentos quanto a destinação de depósito judicial realizado, entretanto, não houve pronunciamento do Juízo.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota 7 - "Outros Ativos" e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país", conforme demonstrado na nota 12b. Considerando que a prestação de serviço é contínua, desde 2007 a

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

Nota 12 – Outros Passivos

	30/06/2023	31/12/2022
Sociais e estatutárias (a)	54.276	35.967
Diversas (b)	33.489	28.490
Total	87.765	64.457

a) Sociais e estatutárias

	30/06/2023	31/12/2022
Juros sobre o capital próprio	45.078	28.782
Provisão para participações nos lucros	9.198	7.185
Total	54.276	35.967

b) Diversas

	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para despesas de pessoal	4.123	2.819
Provisão para despesas administrativas	1.114	1.019
Credores diversos no país ⁽¹⁾	28.192	24.638
Cobrança e arrecadação de tributos	60	14
Total	33.489	28.490

(1) Conforme mencionado na nota 11c, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 24.667 mil (R\$ 23.082 mil em 31/12/2022). Assim como destacado na nota 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

Nota 13 - Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social subscrito da Fomento Paraná, representado por 1.843.073 (1.843.073 em 31/12/2022) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.843.073 mil (R\$ 1.843.073 mil em 31/12/2022).

O capital social autorizado em 30/06/2023 é de R\$ 4 bilhões. Dentro do limite autorizado, a Instituição poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária.

b) Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada semestre/exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2023, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da Fomento Paraná, o crédito dos juros sobre o capital próprio (JCP), relativo ao 1º semestre de 2023. Os referidos juros são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

A Instituição, calculou os juros sobre o capital próprio com base na legislação fiscal vigente, obedecendo ao seu limite, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2023
Capital social	1.843.073
Reserva de lucros	420.718
Reserva de capital	6
Patrimônio Líquido (PL)	2.263.797
Base de cálculo do JCP	2.263.797
Taxa de juros a longo prazo - TJLP proporcional	3,5978%
Limite do JCP (TJLP sobre PL)	81.446
Limite de dedutibilidade fiscal ⁽¹⁾	
Reserva de lucros	420.718
(-) Ajuste reserva de lucro especial ⁽²⁾	(109.255)
Reserva de lucro ajustada	311.464
50% da reserva de lucro (limite anual)	155.732
50% da reserva de lucro - proporcional semestre ⁽³⁾	77.866

(1) Limite apurado considerando 50% do somatório dos lucros acumulados e das reservas de lucros do período.

(2) Considerando que o referido valor será utilizado no segundo semestre de 2023 para aumento de capital da Instituição, o valor foi ajustado para refletir o limite fiscal do exercício.

(3) Valor apurado como limite fiscal do primeiro semestre de 2023, destinado conforme segue:

Acionista	% Part.	Mínimo estatutário	Adicional proposto	Total
Estado do Paraná	99,9845%	16.290	61.562	77.852
Celepar	0,0155%	6	8	14
Total	100%	16.296	61.570	77.866

Em conformidade ao estabelecido Estatuto Social, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
Lucro líquido	96.320	79.009
Reserva legal (5% do lucro líquido)	4.816	3.950
Lucro líquido ajustado	91.504	75.059
Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário	16.298	13.404
Juros sobre o capital próprio - adicional proposto	61.568	50.169
Constituição de reserva estatutária	13.638	11.486

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Nota 14 – Contas de resultado

a) *Receitas de operações de crédito*

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
Empréstimos	38.577	32.580
Financiamentos	54.522	56.514
Subtotal	93.099	89.095
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	5.997	10.737
Total	99.096	99.832

b) *Despesas com repasses*

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
BNDES	(17.778)	(16.670)
CEF	(417)	(557)
FINAME	(444)	(326)
FINEP	(601)	(532)
Outras instituições no país	(3.047)	(2.587)
Empréstimos no exterior	(2.428)	-
Total	(24.715)	(20.672)

c) *Receita de prestação de serviço*

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
Operações de crédito	2.605	2.748
Pessoa Física	58	74
Pessoa Jurídica	2.547	2.674
Gestão de fundos ⁽¹⁾	7.872	1.939
Taxa com administração de fundos – FDE ⁽²⁾	7.668	1.721
Taxa com administração de fundos – FEM	59	78
Taxa com administração de fundos – FAG	145	138
Taxa com administração de fundos – FGP	-	2
Total	10.477	4.687

(1) Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota 16a.

(2) Aumento devido recebimento de uma operação de crédito relevante pelo FDE, na ordem de R\$ 166.315 mil, alavancando os recebimentos do Fundo, que é a base da mensuração desta receita.

d) *Despesas de pessoal*

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
Proventos	(11.608)	(9.531)
Encargos sociais	(3.783)	(3.185)
Benefícios	(2.549)	(2.318)
Honorários de diretores e conselheiros	(2.203)	(1.751)
Treinamentos	(22)	(15)
Remuneração estagiários	(633)	(590)
Total	(20.798)	(17.390)

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

e) Outras despesas administrativas

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(14.152)	(6.553)
Processamento de dados	(1.765)	(1.619)
Aluguéis	(1.095)	(1.003)
Publicações, propaganda e publicidade	(1.201)	(501)
Serviços do sistema financeiro	(541)	(415)
Relações públicas	(367)	(134)
Judiciais - execução de cobrança	(333)	(390)
Viagens	(262)	(213)
Manutenção e conservação de bens	(205)	(171)
Serviços de vigilância e segurança	(199)	(189)
Seguros	(116)	(115)
Água e energia	(100)	(121)
Comunicações	(93)	(142)
Depreciações e amortizações	(65)	(65)
Outras despesas administrativas	(246)	(232)
Total	(20.740)	(11.863)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 12.965 mil (R\$ 5.724 mil em 30/06/2022) refere-se a despesas com o Paranaidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

f) Despesas tributárias

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
COFINS	(7.005)	(5.492)
PIS	(1.138)	(893)
ISSQN	(524)	(234)
Outros	(90)	(87)
Total	(8.757)	(6.706)

g) Despesas/reversão de provisão

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
(Provisão) reversão de processos trabalhistas	(279)	(36)
(Provisão) reversão de processos cíveis	(31)	22
(Provisão) reversão de processos administrativos	(7)	(8)
Total	(317)	(22)

h) Outras receitas e despesas operacionais

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de encargos e despesas	382	275
Outras receitas operacionais ⁽¹⁾	990	968
Outras despesas operacionais ⁽¹⁾	(1.063)	(995)
Total	309	248

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 937 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada até 30/06/2023 (R\$ 741 mil em 30/06/2022), conforme explicado na nota 7.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Nota 15 – Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

	Acumulado em			
	30/06/2023		30/06/2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	115.761	115.761	94.975	94.975
Participações dos empregados	(2.013)	(2.013)	(1.743)	(1.743)
Resultado após a participação dos empregados	113.748	113.748	93.232	93.232
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(69.571)	(69.571)	(59.786)	(59.786)
Adições (exclusões) temporárias	7.286	7.286	3.404	3.404
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.667	6.667	7.051	7.051
Renegociações tributadas por caixa	(1.982)	(1.982)	(5.796)	(5.796)
Rendas a apropriar em atraso	101	101	315	315
Provisões para contingências e desvalorizações	379	379	82	82
Outras adições (exclusões) temporárias	2.121	2.121	1.752	1.752
Adições (exclusões) permanentes	(76.857)	(76.857)	(63.190)	(63.190)
Juros sobre o capital próprio	(77.866)	(77.866)	(63.572)	(63.572)
Outras adições (exclusões) permanentes	1.009	1.009	382	382
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	44.177	44.177	33.446	33.446
Incentivos fiscais ⁽¹⁾	(70)	-	(71)	-
IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3h)	(10.962)	(8.835)	(8.278)	(6.689)
Ativo fiscal diferido	1.812	1.449	1.810	1.600
Passivo fiscal diferido	(496)	(396)	(1.449)	(1.217)
IRPJ e CSLL diferido calculados às alíquotas vigentes (nota 3h)	1.316	1.053	361	383
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(9.646)	(7.782)	(7.917)	(6.306)

(1) Referem-se aos benefícios fiscais no âmbito do programa de alimentação ao trabalhador (PAT) e do programa empresa cidadã, deduzidos no imposto de renda apurado no período.

b) Natureza e origem dos ativos e passivos fiscais diferidos

Diferenças temporárias	31/12/2022	Constituição	Reversão	30/06/2023
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	25.808	11.400	(9.427)	27.781
Créditos em prejuízo	1.190	4.852	(3.609)	2.353
Rendas a apropriar em atraso	139	1.215	(1.170)	183
Total dos créditos tributários diferidos	27.056	17.467	(14.206)	30.317
Renegociações tributadas por caixa	3.833	2.002	(1.110)	4.725
Total dos débitos tributários diferidos	3.833	2.002	(1.110)	4.725

c) Expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Valor nominal	4.990	9.724	10.972	2.250	1.457	924	30.317
Valor presente ⁽¹⁾	4.895	9.358	10.162	2.005	1.250	763	28.433

(1) Para cálculo do valor presente foi utilizada a taxa média de captação da Fomento Paraná.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

d) Créditos tributários não reconhecidos

Para fins de divulgação, foram estimados os valores de créditos tributários não reconhecidos, os quais representam em 30/06/2023, R\$ 3.350 mil relativos ao Imposto de Renda e R\$ 2.680 mil relativos à Contribuição Social.

Nota 16 – Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins desta nota: o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranaidade, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, a Invest Paraná e o Pessoal-Chave da Administração.

a) Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas:

- Gestão financeira e contábil do Fundos Estaduais, pela qual recebe comissão, calculadas conforme regras resumidas a seguir, sendo que no primeiro semestre de 2023, obteve receitas na ordem de R\$ 7.872 mil (R\$ 1.939 mil até 06/2022).

Fundo	Natureza	Base legal	Base de cálculo	Percentual	Forma de pagamento
FDE	Fundo público	Lei Estadual nº 5.515/1967	Recebimentos carteira	4% a.a.	Anual
FEM	Fundo público	Decreto Estadual nº 2.758/2019	Patrimônio líquido	4% a.a.	Mensal
FAG/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 11.462/2018	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 mil a.m.	Mensal
FGP/PR	Fundo privado PPPs	Lei Estadual nº 18.376/2014	Patrimônio líquido	0,15% a.a.	Mensal

- A Fomento Paraná atua na gestão e administração da carteira de Ativos de Créditos transferidos ao Estado do Paraná, no processo de monetização do Banestado e no processo de liquidação do BADEP. Dos recursos recuperados oriundos de ambas carteiras de créditos, 10% e 15%, respectivamente, serão destinados no orçamento do Estado para fins de capitalização da Fomento Paraná, na forma de aumento de capital. A Instituição também é reembolsada das despesas de pessoal e de TI, relacionadas a cobrança desses ativos, reconhecidas na rubrica "Recuperação de Encargos e Despesas". No primeiro semestre de 2023 os reembolsos oriundos da gestão dos Ativos do Banestado totalizaram R\$ 219 mil (R\$ 170 mil em 06/2022). Por fim, sobre os créditos renegociados originários do BADEP, cobra tarifa de renegociação, reconhecida na rubrica "Receita de Prestação de Serviço", a qual é paga pelo mutuário da dívida com o BADEP diretamente à Fomento Paraná, atividade que teve início em 2022, com valores recebidos na ordem de R\$ 6 mil (R\$ 3 mil em 06/2022).
- Existe ainda registrado no balanço, ativos a receber na ordem de R\$ 2.593 mil, reconhecidos na rubrica "Rendas a Receber", oriundos da cobrança dos ativos do Banestado, conforme previsto no Contrato de Gestão de Bens, Direitos e Obrigações dos Ativos do Estado, celebrado com o acionista Estado do Paraná, cuja vigência encerrou em 2022. O pagamento desse valor pelo Estado, depende de tratativas orçamentárias pela Secretaria da Fazenda.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

- Até 2015, a sede utilizada pela Fomento Paraná era de propriedade do BADEP, em 2016, foi transferida ao Estado do Paraná, que continuou cedendo salas no prédio, com gastos de condomínio e aluguel a serem ressarcidos mediante formalização do instrumento de comodato. O montante relativo a esse ressarcimento foi provisionado na rubrica "Provisão para Despesas Administrativas, conforme nota 12, e soma R\$ 904 mil. Também, quando da mudança de sede, em junho de 2018, a Fomento Paraná, cedeu com ônus para o Estado do Paraná bens móveis (mesas, armários, condicionadores de ar e outros) que somaram à época o valor residual de R\$ 321 mil, os quais estão registrados na rubrica "Ativos não Financeiros Mantidos para Venda", conforme nota 7a. Esses valores dependem de formalização de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná, para efetivação da sua baixa.

b) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A empresa foi contratada para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática através de contrato de prestação de serviços. No primeiro semestre de 2023, resultaram despesas no montante de R\$ 1.466 mil (R\$ 1.344 mil no primeiro semestre de 2022).

c) Serviço Social Autônomo Paranacidade

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/1996 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/2006), goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado das Cidades – SECID. A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, entre as partes, conforme evidenciado na nota 14e, que no primeiro semestre de 2023 resultou em despesas na ordem de R\$ 12.965 mil (R\$ 5.724 mil no primeiro semestre de 2022).

Dessa relação comercial resultou uma ação do fisco municipal de Curitiba, de não retenção de ISS, sob a qual a Fomento Paraná, mantém depósito judicial e retenção dos valores do Paranacidade, que resultam em ativo e passivo na ordem de R\$ 24 milhões, e, portanto, com nenhum tipo de ônus a Instituição, conforme explicado na nota 11c.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná. No primeiro semestre de 2023, foram reembolsados R\$ 1.162 mil relativos a um total de 9 funcionários (R\$ 534 mil no primeiro semestre de 2022, relativos a 5 funcionários).

d) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Instituição financeira pública, na qual o Estado do Paraná é um dos acionistas. Em 2021, a Fomento Paraná contratou em condições similares de mercado com o BRDE, empréstimo para operacionalizar repasse de recursos aos seus clientes. O valor contratado foi de R\$ 10.000 mil, e apresenta saldo devedor de R\$ 5.783 mil em 30/06/2023 (R\$ 7.069 mil em 31 de dezembro de 2022).

e) Invest Paraná

Pessoa jurídica de direito privado constituída sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, atua como ponte entre governo do Estado e iniciativa privada, auxiliando no levantamento de dados, atração de investimentos, fornecimento de informações e tomada de decisões estratégicas, com a

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

qual, em setembro de 2021, firmou Termo de Comodato com Ressarcimento de Despesas, relativo à cessão de uso de espaço físico na sede da Fomento Paraná. O reembolso de despesas se dá de forma mensal e somou no primeiro semestre de 2023 R\$ 125 mil (R\$ 116 mil no primeiro semestre de 2022).

f) Política de remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) e Comissão de Política Salarial (CPS). Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, tendo sido fixada em abril de 2023 no montante de R\$ 3.232 mil, mais encargos de R\$ 946 mil.

Nota 17 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resulta em um arcabouço regulatório editado pelo CMN e pelo BACEN, que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatíveis com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

A Instituição exerce a opção de destacar parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que é deduzido para fins de verificação do cumprimento dos requerimentos mínimos de capital.

A Fomento Paraná mantém, permanentemente, margem de PR em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como para a cobertura do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) e o Adicional de Capital Principal mínimo requerido para RWA (ACP).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	2.263.765	2.263.760
Parcela do PR destacado para operações de crédito com o setor público	(1.776.161)	(1.716.161)
PR para comparação com o RWA	487.604	547.599
Total de ativos ponderados por risco (RWA)	912.148	835.543
RWAcpad - RWA para risco de crédito por abordagem padronizada	526.312	496.873
RWAopad - RWA para risco operacional por abordagem padronizada	385.836	338.670
Capital p/ cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB)	88.882	60.552
PR mínimo requerido para RWA e IRRBB	161.854	127.396
Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA (ACP)	22.804	20.889
Margem de PR considerando o RBAN ou o IRRBB e o ACP	302.946	399.314
Índice de Basileia (PR/RWA) - mínimo 8%	53,46%	65,54%

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Nota 18 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor Jurídico, indicado nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017, Diretor para Gerenciamento de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO).

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.595/2017. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

O Relatório de Pilar 3, contendo a Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (tabela OVA), encontra-se disponível no sítio da internet da Fomento Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/gestao-de-riscos-e-gerenciamento-de-capital>.

Dentre os principais riscos, destacam-se:

a) Risco operacional

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações dos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAOpad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

b) Risco de mercado e risco das taxas de juros das operações classificadas na carteira bancária

Todas as operações são classificadas na carteira bancária.

A partir de janeiro de 2022 a metodologia de cálculo do Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), foi modificado conforme a Circular BCB nº 3.876/2018.

A mensuração do IRRBB, em observância à Circular BCB nº 3.876/2018, cabível as instituições do segmento S4, é processada mensalmente, sob a responsabilidade da Gerência de Riscos e *Compliance*, por empresa terceirizada de serviços financeiros e tecnologia especializada em finanças corporativas e gestão de riscos. O valor resultante é reportado ao BACEN pela Fomento Paraná no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

c) Risco de crédito

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação,

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da Instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR).

O capital para a cobertura do risco de crédito (RWACpad) é calculado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BACEN.

d) Risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta. A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

e) Risco de conformidade (compliance)

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos.

A Fomento Paraná possui norma específica de *compliance*, consoante com a Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

f) Risco social, ambiental e climático

A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos (Risco SAC) busca proteger o portfólio da Instituição frente à possibilidade de materialização destes riscos. A Fomento Paraná reformulou sua Política de Gerenciamento Integrado de Riscos (PI.04 GIR) para compatibilizar com o novo arcabouço regulatório publicado pelo BACEN sobre o tema. Diversas ferramentas foram implementadas no primeiro semestre de 2023 e continuarão sendo aprimoradas ao longo do exercício.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PI.02 PRSAC) descreve o conjunto de princípios e diretrizes da Instituição como um agente que impacta a sociedade, o meio ambiente e o clima, além de contemplar mecanismos destinados a mitigar o Risco SAC.

Outras informações sobre o tema, bem como o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC), estão disponíveis em:

<https://www.fomento.pr.gov.br/pagina/responsabilidade-social-ambiental-e-climatica>

g) Gestão de capital

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a Instituição está sujeita.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

Anualmente é elaborado o Plano de Capital, com caráter prospectivo, a partir de informações oriundas do orçamento estipulado para os próximos anos (despesas) e também do desempenho da produção previsto no Planejamento Estratégico (receitas).

Também são realizados, periodicamente, exercícios de Teste de Estresse em atendimento ao Programa de Teste de Estresse que a Instituição possui.

h) *Análise de sensibilidade – ativos e passivos*

Conforme determina a Resolução BCB nº 2/2020, artigo 35, a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade, aplicando estresse de variáveis em seus principais ativos e passivos, sujeitos às oscilações importantes e impactos nos resultados, resultando nos seguintes cenários:

Otimista: aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixadas); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixadas).

Pessimista: aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Pessimista +: Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários, na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada), e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

Efeito	Otimista	Pessimista	Pessimista +
Títulos e valores mobiliários	23.966	-	(23.966)
Operações de crédito	16.069	-	(16.069)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(3.672)	(3.672)
Despesas de Repasse	(4.234)	-	4.234
Resultado bruto	35.801	(3.672)	(39.473)
Tributos	(16.962)	1.652	11.270
Resultado líquido	18.839	(2.019)	(28.203)
Patrimônio de referência	6.349	(14.509)	(31.224)

Nota 19 - Outras informações

a) *Resultados recorrentes/não recorrentes*

	Acumulado em	
	30/06/2023	30/06/2022
Resultado líquido do semestre	96.320	79.009
Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários	(713)	59
Reversão/(provisão) para contingências ⁽¹⁾	(1.091)	(43)
Resultado não operacional ⁽²⁾	27	14
Tributos (IRPJ e CSLL) ⁽³⁾	351	88
Resultado líquido do semestre recorrente	97.033	78.950

(1) Decorre de provisão para processos administrativos Bacen (atualização monetária de R\$ 7 mil) e trabalhista oriunda da ação do sindicato dos bancários relativos revisão do plano de carreiras, cargos e salários PCCS 2017, efeito líquido de R\$ 1.084 mil, entre provisão, reversão e efetivo pagamento.

(2) Eventos decorrentes principalmente de ativos não financeiros mantidos para venda, sendo receita de contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento no total de R\$ 27 mil.

(3) Impacto dos eventos não recorrentes na tributação sobre o lucro.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

b) Normas aplicáveis em períodos futuros

- **Resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 309**

Em novembro de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.966/21, que estabelece novas regras de contabilização dos instrumentos financeiros e das relações de proteção (operações de hedge) aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A nova regulamentação, altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de hedge, harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9, que trata sobre o tema. Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

Em 30 de março de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 309, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, que estabelece os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

- **Lei Federal nº 14.467/22, conversão na íntegra da MP nº 1.128/22**

Em novembro de 2022 foi promulgada a Lei Federal nº 14.467, que estabelece novas regras de dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, nas bases de cálculo do IR e da CSLL, destacando-se:

- i. aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operação com atraso superior a noventa dias); e
- ii. as perdas em 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas na determinação das bases de cálculo do IR e da CSLL, à razão de um trinta e seis avos para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025.

As normativas supracitadas, se correlacionam e entram em vigor a partir de janeiro de 2025 e, portanto, são contempladas no Plano de Implementação elaborado pela Fomento Paraná, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 2022, conforme estabelecido no art. 76, da Resolução nº 4.966/2021.

O referido Plano foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processos, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos, contratar consultoria específica e disseminar os conceitos através de treinamento de colaboradores.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo revisado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. A Fomento Paraná, vem monitorando as referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das normas.

Demonstrações financeiras 30 de junho de 2023

Em milhares de Reais

DIRETORIA EXECUTIVA

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente

Diretora Administrativa e Financeira
Responsável pela Contabilidade
Mayara Puchalski

Diretor de Mercado
Vinícius José Rocha

Diretor de Operações do Setor Privado
Renato Maçaneiro

Diretor de Operações do Setor Público
Mounir Chaowiche

Diretor Jurídico/CRO - *Chief Risk Officer*
Nildo José Lübke

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Flávio Montenegro Balan

Conselheiros
Vilson Ribeiro de Andrade
Eduardo Francisco Sciarra
Elias Gandour Thomé
Bruno Antonio de Novaes Parolin
Carlos Alberto Massaru Adati
Gustavo Castanharo

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

Agência de Fomento do Paraná S.A - Fomento Paraná

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A - Fomento Paraná (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná (“Instituição”) em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor não é requerida a essa Instituição, sendo compulsória apenas para as instituições financeiras constituídas como Companhias Abertas e que tenham ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 - item 5 do Conselho Federal de Contabilidade. No entanto, tendo em vista à relevância dos assuntos abaixo, optamos por incluí-los no presente relatório.

Porque é um PAA?

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa - Notas Explicativas nº 6d e 6e

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6d e 6e, para fins de mensuração da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos.

A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira.

Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo na auditoria.

Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados aos processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de crédito e utilizados como base para o cálculo da provisão estimada para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com saldos contábeis.

Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito.

Efetuamos o recálculo da provisão estimada de crédito com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de crédito.

Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos.

Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 6d e 6e, estão de acordo com as normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porque é um PAA?**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria****Avaliação do Crédito Tributário - Notas Explicativas nº 3g e 15**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3g e 15 foram constituídos créditos tributários sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 30.317 mil (R\$ 27.056 mil em 31 de dezembro de 2022), cuja realização está suportada por estimativas e estudos de projeção de rentabilidade futura baseadas em estudos e orçamentos preparados pela Instituição e aprovados em seus níveis de governança. A projeção de lucro tributário envolve julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidas pela Administração com base em estudo do cenário atual e futuro, baseados em estratégias e cenários macroeconômicos, considerando o desempenho e crescimento esperado em seu mercado de atuação, conforme requisitos específicos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Devido à relevância do saldo desses ativos (créditos tributários) e à utilização de diferentes premissas suscetíveis a mudanças na projeção futura de lucro tributário que poderiam gerar diferentes valores ou prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, essa é uma área de estimativa crítica e foi definida como assunto significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos consideram o entendimento do processo de apuração e registro nos termos das normas fiscais e contábeis para constituição dos créditos tributários, tendo sido efetuado seu recálculo e análise das premissas utilizadas com o auxílio de nossos especialistas da área tributária.

Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos.

Analisamos a consistência das premissas críticas utilizadas para a projeção dos resultados, tendo sido avaliado o atendimento às normas vigentes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), principalmente quanto ao enquadramento com os requisitos da Resolução CMN nº 4.842/20.

Nossos procedimentos incluíram a avaliação se as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas 3h e 16 estão adequadas.

De acordo com as evidências obtidas, com base nos procedimentos descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6
CVM 519/3



LEOMAR BAZZANEZE
CONTADOR CRC-RS 036023/O-2 T-PR
CNAI 389



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344



KARINI LETÍCIA BAZZANEZE
CONTADORA CRC-PR 051096/O-0 PR
CNAI 6254

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1º Semestre de 2023**

Atividades Desenvolvidas

Em atendimento a regulamentação do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou, com base nos relatórios e informações prestadas pelos Auditores Independentes, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento dos trabalhos necessários e suficientes para sua opinião, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da Agência de Fomento do Paraná S/A, 1º Semestre de 2023, exercício findo em 30 de junho de 2023;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas durante o 1º Semestre de 2023 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, os quais são submetidos ao processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente desenvolveu suas atividades segundo os requisitos técnicos de atuação e de forma compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer

sua atuação.

O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação à sua estrutura e qualidade de seus relatórios. Evidenciada a manutenção da convergência de implementação de ações destinadas a dotar a área de Auditoria Interna de recursos fundamentais às suas atividades, inclusive tecnológicos, com orientação estabelecida por ocasião da aprovação do Plano Anual de Auditoria PAA-018-2023, recomendando-se que seja dado prosseguimento nas ações.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2023 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS
Coordenador

DAVI XAVIER AS SILVA NETO
Membro Efetivo

ROOSWELT CARLOS DE AZEVEDO
Membro Qualificado